

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2023**

2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA PONSONI RIO DO SUL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS**, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.567.169/0001-32, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Back, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. XXX.646.XXX-04.

**CONTRATADA: PONSONI RIO DO SUL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** com sede na Avenida Oscar Barcelos, nº. 1440, sala 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.339.190/0001-86, representada neste ato por sua Sócia Administradora, Sra. Paula Cristine Ponsoni, portadora do CPF nº. XXX.882.XXX-41.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994; ao Processo Licitatório nº. 107/2022 - Edital de Tomada de Preços nº. 55/2022 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 01/2023 de 03/01/2025 a 31/03/2025

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS na Dotação Orçamentária do exercício de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 18 de dezembro de 2024.

---

### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS**

Nelson Back – Prefeito Municipal  
Contratante

---

### **PONSONI RIO DO SUL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

Paula Cristine Ponsoni  
Contratada

Testemunhas:

---

João Schmitz  
CPF: XXX.875.XXX-00

---

Eduardo Thechrin  
CPF: XXX.410.XXX-03